



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 167/2026-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR todas as concessões da vantagem pecuniária denominada 'Difícil Acesso' conferida aos (as) servidores(as) titulares do cargo de Professor, em todas as suas categorias, lotados(as) na Secretaria de Educação, concedida pelo exercício de suas funções em unidades escolares contempladas pelo benefício, ora concedido em atendimento ao disposto da Lei Municipal nº 5.329 de 26 de março de 2025, em virtude do encerramento das atividades letivas no exercício de 2025.

Art. 2º - Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria são retroativos a 31 de dezembro de 2025.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de janeiro de 2026.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração